



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de Setembro de 2005

IV

Série

Número 84

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

DESFILADEIRO SERVIÇOS, LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividades da sociedade

GARRAFA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

IREBA- CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividades da sociedade

PLATEAU - CONSULTORIA ECONÓMICA, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

SHERPA - ESTUDOS DE MARKETING E PESQUISA, S.A.

Revogação de autorização do exercício de actividades da sociedade

TALEIRA SERVIÇOS E GESTÃO, LDA.

Caducidade de autorização da sociedade

TREVI FOUNTAIN - SERVIÇOS DE MARKETING, LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**DESFILADEIRO SERVIÇOS, LDA.**

Número de matrícula: 00710/93.02.12;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511052650;
Sede social: Avenida do Infante, n.º 50, Sé, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.09.07, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Vice-Presidente do Governo Regional, em 1992.10.12, para o exercício de actividades da sociedade "DESFILADEIRO SERVIÇOS, LDA."

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Setembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

GARRAFA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Número de matrícula: 03124/97.12.31;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511098839;
Sede social: Avenida do Infante, n.º 50, Sé, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2005.09.07, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.12.16, para o exercício de actividades da sociedade "GARRAFA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Setembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

IREBA- CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.

Número de matrícula: 05475/00.09.21;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511140967;
Sede: Rua dos Murças, n.º 88, 3.º andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.09.07, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.28, para o exercício de actividades da sociedade "IREBA - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.", com efeitos a partir de 2005.08.19 em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Setembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PLATEAU - CONSULTORIAECONÓMICA, LDA.

Número de matrícula: 05314/00.08.24;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511156782;
Sede social: Avenida do Infante, n.º 50, Sé, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.09.07, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.05.12, para o exercício de actividades da sociedade "PLATEAU -

-CONSULTORIAECONÓMICA, LDA", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.07.20, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Setembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SHERPA - ESTUDOS DE MARKETING E PESQUISA, S.A.

Número de matrícula: 4321;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511114400;
Sede social: Rua da Queimada de Cima, n.º 33, 3.º andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.09.07, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.06.22, para o exercício de actividades da sociedade "SHERPA - ESTUDOS DE MARKETING E PESQUISA, S.A."

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Setembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TALEIRASERVIÇOS E GESTÃO, LDA.

Número de matrícula: 01961/96.02.08;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511078811;
Sede social: Avenida do Infante, n.º 50, Sé, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2005.09.07, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.12.16, para o exercício de actividades da sociedade "TALEIRASERVIÇOS E GESTÃO, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.03.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Setembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TREVI FOUNTAIN - SERVIÇOS DE MARKETING, LDA.

Número de matrícula: 04844/00.02.17;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511131151;
Sede: Rua do Infante, n.º 50, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.09.07, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação de 1999.12.30, para o exercício de actividades da sociedade "TREVI FOUNTAIN - SERVIÇOS DE MARKETING, LDA.", com efeitos a partir de 2005.08.04, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Setembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)